

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA **DOS PARTICÍPES**

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 228.111.568-28, doravante denominada **MUNICÍPIO**;

1.2 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 32.416.447/0001-32, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Angelina Baitz dos Santos, nº 82, Jardim Canaã, CEP 13.486-711, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **BRUNO LEONARDO FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 319.277.258-10, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Fomento, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 4.343/2026**, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA **DO OBJETO**

2.1 O presente Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto a realização de 2 (dois) eventos esportivos voltados para crianças e adolescentes participantes de projetos sociais esportivos, contemplando crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, a ser desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO**, conforme diretrizes e detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

2.2 O serviço tem como finalidade a execução de projeto esportivo de defesa pessoal e aquisição de materiais esportivos para execução de atividades gratuitas à população, promovendo o desenvolvimento físico, técnico e a inclusão social dos participantes.

2.3 É vedada a destinação de recursos para despesas não previstas no Plano de Trabalho aprovado ou vedadas pela legislação vigente, bem como a execução de atividades que envolvam, direta ou indiretamente, delegação de funções exclusivas do Estado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

3.1 Integram o presente Termo de Fomento, independentemente de transcrição, o **Plano de Trabalho aprovado**, o **Manual das Parcerias**, conforme disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda a documentação técnica constante do Processo Administrativo que fundamenta a presente parceria, cujos termos a OSC declara conhecer e acatar integralmente.

3.2 Eventuais ajustes e alterações durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto pactuado e observadas as disposições do Decreto Municipal nº 274/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1 São obrigações do **MUNICÍPIO** acompanhar, monitorar e avaliar a execução do objeto, emitir relatórios técnicos de monitoramento, liberar os recursos financeiros conforme cronograma pactuado, fiscalizar a execução do serviço, inclusive por meio de visitas técnicas, manter a transparência das parcerias celebradas, disponibilizar plataforma digital para prestação de contas e adotar as providências administrativas cabíveis diante de irregularidades eventualmente constatadas.

4.2 Constituem obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** manter escrituração contábil regular, prestar contas dos recursos recebidos, cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado, manter os recursos em conta bancária específica e rentável, responder pela gestão administrativa e financeira da parceria, assumir integralmente os encargos trabalhistas,

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, adotar regulamento de compras e contratações com observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, garantir transparência das informações e franquear acesso aos órgãos de controle.

5. CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, oriundos de **Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 297/2026**, destinados ao custeio da execução do objeto pactuado.

5.2 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária classificada abaixo, vinculada à emenda impositiva de autoria do(a) Vereador(a) **Costa Junior**, conforme legislação municipal vigente.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza	Fonte de Recursos	Cód. Aplicação	Despesa
11.01.00	27.812.3002.2.810	3.3.50.39.02	08	8040048	1592

5.3 Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, podendo ocorrer em parcela única ou parceladamente, mediante transferência eletrônica para conta bancária específica da OSC.

6. CLÁUSULA SEXTA DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 A transferência dos recursos ficará condicionada à regularidade da OSC, à apresentação das certidões exigidas, ao cumprimento das obrigações pactuadas e à prestação de contas das parcelas anteriormente recebidas, quando houver.

6.2 Os recursos deverão permanecer aplicados em conta bancária rentável até sua efetiva utilização, sendo obrigatória a aplicação dos rendimentos financeiros no objeto do Termo de Fomento, com a devida prestação de contas.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

7. CLÁUSULA SÉTIMA **DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

7.1 As despesas deverão ser executadas estritamente de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa do objeto pactuado, bem como para pagamento de juros, multas, correção monetária ou despesas bancárias.

7.2 Poderão ser custeadas, dentre outras, despesas com recursos humanos, encargos sociais, materiais de consumo, serviços de terceiros, atividades socioeducativas e demais custos necessários à execução dos programas, desde que previstos no Plano de Trabalho.

8. CLÁUSULA OITAVA **DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

8.1 As compras e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, devendo ser precedidas de, no mínimo, **03 (três) cotações prévias de preços**, devidamente justificadas e compatíveis com os valores praticados no mercado.

9. CLÁUSULA NONA **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 A OSC deverá apresentar prestação de contas parcial mensal e relatórios trimestrais de atividades, bem como a prestação de contas final, nos prazos e moldes estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 274/2021 e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, priorizando o controle de resultados e o cumprimento das metas pactuadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA **DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 O **MUNICÍPIO** designará gestor da parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação, competindo-lhes acompanhar, avaliar e homologar os relatórios técnicos de execução, podendo realizar visitas técnicas e adotar medidas preventivas e saneadoras para assegurar a boa execução do objeto.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

11.1 O presente Termo de Fomento poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que preservado o objeto pactuado, observadas as exigências legais e regulamentares.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS SANÇÕES

12.1 A inexecução total ou parcial do objeto, como também a rejeição da prestação de contas, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal nº 274/2021, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Os bens permanentes adquiridos com recursos deste Termo de Fomento serão considerados bens remanescentes e permanecerão sob titularidade do Município, devendo estar disponíveis para continuidade do serviço.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO

14.1 O Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido nas hipóteses legais, respeitadas as obrigações assumidas durante o período de vigência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PUBLICIDADE

15.1 A eficácia do presente Termo de Fomento fica condicionada à publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Limeira.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Termo de Fomento terá vigência de **01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, observado o período global de execução do serviço pactuado no Plano de Trabalho, de **01/03/2026 a 31/12/2026**.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, com renúncia expressa a qualquer outro, precedida de tentativa de solução administrativa.

Limeira, data da assinatura digital.

**MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

**BRUNO LEONARDO FERREIRA DE FREITAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E
CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO**

Testemunhas:

**1. Nome: Rafaela Marina Gonçalves
CPF nº. 406.126.558-06**

**2. Nome: Isabel Aparecida dos
Santos Affonso Torres
CPF nº. 067.288.038-58**

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Convenente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto a realização de 2 (dois) eventos esportivos voltados para crianças e adolescentes participantes de projetos sociais esportivos, contemplando crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, a ser desenvolvido pela ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO, conforme diretrizes e detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Termo de Fomento nº.: 33/2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, data da assinatura digital.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 228.111.568-28

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luís Antônio Faber
Cargo: Diretor Geral de Fazenda
CPF: 965.096.948-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Nome: Bruno Leonardo Ferreira de Freitas
Cargo: Presidente
CPF: 319.277.258-10

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 228.111.568-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Nome: Bruno Leonardo Ferreira de Freitas
Cargo: Presidente
CPF: 319.277.258-10

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL
CRESCENDO PARA O FUTURO**

GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Caio Redondano Giorgini
Cargo: Assessor Especial em Gestão Pública
CPF: 327.842.998-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL CRESCENDO PARA O FUTURO

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Mariana de Vietro Camargo

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 360.439.098-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Tamires Gomes Valente

Cargo: Assessora Especial em Gestão Pública

CPF: 385.055.478-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Talita Zenaro Sertão

Cargo: Coordenador Auxiliar

CPF: 408.089.598-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Adrien Roberto Domingues

Cargo: Assessor de Gabinete do Secretário

CPF: 067.620.948-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: João Carlos Borja Bortolan

Cargo: Analista do Controle Orçamentário

CPF: 925.743.518-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8829-B503-5404-2D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO LEONARDO DE FREITAS (CPF 319.XXX.XXX-10) em 11/03/2026 22:13:58 GMT-03:00
Papel: Representante legal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO REDONDANO GIORGINI (CPF 327.XXX.XXX-21) em 12/03/2026 08:22:16 GMT-03:00
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO BERBERT AVIGO FELIX (CPF 228.XXX.XXX-28) em 12/03/2026 09:46:43 GMT-03:00
Papel: Representante legal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANA DE VIETRO CAMARGO (CPF 360.XXX.XXX-20) em 16/03/2026 09:00:44 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TAMIRES GOMES VALENTE (CPF 385.XXX.XXX-37) em 16/03/2026 09:05:10 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA ZENARO SERTAO (CPF 408.XXX.XXX-40) em 16/03/2026 11:17:12 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIEN ROBERTO DOMINGUES (CPF 067.XXX.XXX-30) em 16/03/2026 15:04:23 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO CARLOS BORJA BORTOLAN (CPF 925.XXX.XXX-00) em 16/03/2026 16:44:55 GMT-03:00
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAELA MARINA GONCALVES (CPF 406.XXX.XXX-06) em 16/03/2026 16:46:23 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISABEL APARECIDA DOS SANTOS AFFONSO TORRES (CPF 067.XXX.XXX-58) em 16/03/2026

16:50:57 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://limeira.1doc.com.br/verificacao/8829-B503-5404-2D30>